



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015
RETIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital de Abertura do **Concurso Público**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas e cadastro de reserva, do seu quadro de pessoal.

ONDE SE LÊ:

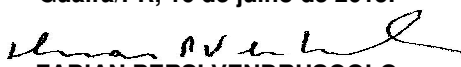
CARGO 109: MUSEÓLOGO
Requisitos: Superior Completo em Museologia ou História, Geografia, Estudos Sociais (Licenciatura Plena) e Registro no Órgão da Classe
Atribuições: Sumário da Função: Realizar estudos, identificações, classificações, restaurações, e organização de peças e fatos que tenham valor histórico.
Descrição da Função: Estudar, identificar, classificar, restaurar e organizar, apresentar e expor fatos e peças que tenham valor histórico e cultural e que definam as diversas épocas de uma comunidade humana; organização técnica de museu; organizar o intercâmbio de peças de exposição e de informações com outros museus; colaborar com o perito, pondo a sua disposição o material que não é exibido ao público; estudo de novos métodos para preparação e exposição de objetos e mapas; fazer pesquisas e inventários; servir de guia nos museus; realizar investigações sobre peças adquiridas; elaboração de fichas com suas atribuições; executar outras tarefas correlatas.

LEIA SE:

CARGO 109: MUSEÓLOGO
Requisitos: Superior Completo em Museologia ou História, Geografia, Estudos Sociais (Licenciatura Plena) e Registro no Órgão da Classe de Museologia (COREM – Conselho Regional de Museologia) .
Atribuições: Sumário da Função: Realizar estudos, identificações, classificações, restaurações, e organização de peças e fatos que tenham valor histórico.
Descrição da Função: Estudar, identificar, classificar, restaurar e organizar, apresentar e expor fatos e peças que tenham valor histórico e cultural e que definam as diversas épocas de uma comunidade humana; organização técnica de museu; organizar o intercâmbio de peças de exposição e de informações com outros museus; colaborar com o perito, pondo a sua disposição o material que não é exibido ao público; estudo de novos métodos para preparação e exposição de objetos e mapas; fazer pesquisas e inventários; servir de guia nos museus; realizar investigações sobre peças adquiridas; elaboração de fichas com suas atribuições; executar outras tarefas correlatas.

Os candidatos que porventura efetuaram o pagamento da taxa de inscrição e não se enquadram na presente retificação poderão solicitar a devolução da taxa de inscrição através do e-mail contato@concursosfau.com.br.

Guaíra/PR, 16 de julho de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA

**Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.423 de 17.07.2015 –
página 21 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE
– edição nº 124 de 16.07.2015 – ano 05**